

PORTARIA N.º 543, DE 17/04/2024

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

**MARIA JUSTINA GAMBARDI**

**MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 20/01/2024 - 19 DIAS PORTARIA N.º 362, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 05/01/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 8678/2024

**MARIA JUSTINA GAMBARDI**

**MATRÍCULA 7495**

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 22/01/2024 a 01/02/2024. - 11 DIAS PORTARIA N.º 368, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 29/01/2024 A 01/02/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 8678/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto n.º 46.062/2024